

EDITAL Nº. 011/2024
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – TABELA PROMOCIONAL – 2025

O Pró – Reitor Acadêmico do Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER, pelo presente Edital, os procedimentos para **renovação da matrícula na UNIFAAHF no primeiro semestre letivo de 2025, será da seguinte forma:**

O período de renovação regular de matrícula será de **18 de novembro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025**, sendo que, **excepcionalmente, será cobrado o valor da mensalidade integral de 2025, com descontos promocionais, conforme descrito nos itens nº 4.1 - TABELA PROMOCIONAL I e de acordo com o item 4.2 - TABELA PROMOCIONAL II.**

1.0- DA MATRÍCULA:

1.1- Consiste a matrícula, no ato formal de ingresso e vínculo do acadêmico com o Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF e, por conseguinte, às suas normas. A condição obrigatória e indispensável à validade do ato de matrícula é a formalização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre o acadêmico e/ou seu responsável legal e a Mantenedora. A matrícula só será confirmada após a quitação da parcela de renovação da mesma para o primeiro semestre do ano **letivo de 2025**, nos cursos oferecidos pelo Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira – UNIFAAHF.

1.2- Só poderão efetivar sua renovação de matrícula os alunos que estiverem em dia com suas obrigações acadêmicas e administrativas (financeira, biblioteca e acadêmica);

1.3- A Secretaria Acadêmica procederá à notificação dos alunos com falta de documentação junto ao setor, tomando as medidas cabíveis para assegurar o previsto no Regimento Interno;

1.4- Estando o acadêmico em débito, diferente da situação descrita nos itens 1.2 e 1.3, este deverá antecipar a solução à data de matrícula, junto à Secretaria Financeira;

1.5- A inclusão de disciplinas para adaptação de currículo e/ou dependência será cadastrada após análise e aprovação do Coordenador de Curso, respeitando o número de acadêmicos por disciplina em sala, a equivalência de disciplinas e quando inexistir choque de horário.

2.0- REMATRÍCULA VIA PORTAL:

2.1 - A rematrícula estará disponível no Portal Acadêmico da UNIFAAHF através do site: www.unifaahf.com.br, link Portal do aluno, para os acadêmicos que não possuem nenhuma pendência com a Instituição (Acadêmica, Financeira e Biblioteca), **no período de 18 de novembro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025.**

2.2 – Para os alunos que não possuam senha, o login para acesso ao Portal Acadêmico será realizado por meio do usuário: CPF do aluno e senha de (1º acesso CPF), que poderá alterar para uma nova senha(definitiva);

2.2.1 – Após o login, clicar na palavra “**Renovação de Matrícula**”, em seguida aparecerá o “**termo de aceite**”, caso esteja de acordo, clicar em “prosseguir”. Na próxima tela confira suas informações acadêmicas, estando corretas, clicar em “avançar”. Confira seus documentos e “avançar”. Posteriormente, apresentará as disciplinas a serem cursadas no semestre e o valor da mensalidade, clicar em “avançar”, feito isso, passará para as informações de desconto de matrícula e convênio, estando correto, clicar em “finalizar a matrícula”.

Surgirá uma tela com informações sobre o pagamento e “confirmar”.

Tendo realizado o processo, “**imprimir o boleto**” em financeiro. Em serviços on-line. Secretaria on-line, clicar em “**novo requerimento**” escolher “**requerimento de matrícula**” e gravar. Realizar a impressão de duas vias do requerimento de matrícula. Assinar e entregar, uma via à Secretaria Acadêmica e uma à Secretária Financeira até 03 de fevereiro de 2025. A Renovação será considerada efetivada após o pagamento do boleto. A entrega do requerimento assinado deve ser realizada após 72 horas da compensação do boleto, para confirmação da baixa financeira.

Em caso de dúvida, favor acessar o Tutorial da Matrícula on-line, disponível no site, www.unifaahf.com.br, da UNIFAAHF ou procurar a Secretaria Acadêmica.

3.0- DO PERÍODO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

3.1-O período para renovação de matrícula regular será de **18 de novembro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025**, para todos os cursos. Os horários de atendimento ao público externo serão:

3.1.1 - De segunda a sexta – feira;

3.1.2 - De 18/11/2024 à 20/12/2024, das 14h às 20:30h;

3.1.3 - De 14/01/2025 à 03/02/2025, das 14h às 20:30h.

3.2- Os dias de atendimento, acima estabelecidos, devem ser rigorosamente respeitados. A medida tem por objetivo organizar o processo de matrícula e oportunizar condições satisfatórias de atendimento.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para secretariaacademica@faahf.edu.br (acadêmico) ou assistentefinanceiro@faahf.edu.br (financeiro), ou contato telefônico 77-3628-9900 (whatsapp).

4.0- DO PAGAMENTO:

4.1 - Tabela Promocional I com os valores a serem praticados nas matrículas realizadas no período de **18/11/2024 à 30/11/2024, conforme ANEXO I.**

4.1.2 - Tabela Promocional II com os valores a serem praticados nas matrículas realizadas no período de **01/12/2024 à 31/12/2024, conforme ANEXO II.**

4.2 - Tabela com valores a serem praticados nas matrículas realizadas a partir de janeiro de 2025, **conforme ANEXO III.**

4.2.1 - Os descontos de antecipação acima especificados aplicam-se somente nas mensalidades, a matrícula corresponde ao valor integral da parcela do referido curso.

4.2.2 - A matrícula efetivada com pagamento através de cheque, somente será homologada após compensação do mesmo.

5.0- DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS:

No ato de renovação da matrícula, fica automaticamente renovado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais referente ao primeiro semestre letivo de 2025.

5.1- Os alunos menores de idade deverão se fazer acompanhar de uma pessoa maior de idade, Pai, Mãe ou Responsável;

5.2- Os alunos que estiverem impossibilitados de comparecer à UNIFAAHF, no período estabelecido neste Edital, poderão fazer a renovação de matrícula por meio de representante legal, com **procuração pública ou particular com firma reconhecida**, mas com fins específicos (*poderes para assinar o requerimento, contrato, retirar boletos e, se necessário, tomar outras providências*);

5.3- Os alunos beneficiados com o **PROUNI, FIES, UNIFAAHFCREDI e demais bolsas**, deverão cumprir todos os trâmites descritos neste Edital, **inclusive os prazos definidos de matrícula, sob pena de cancelamento de bolsa/contrato.**

6.0- DA INADIMPLÊNCIA:

Os alunos em situação de inadimplência ficam submetidos às normas estabelecidas pela IES e por sua Reitora;

6.1- Mantendo-se a inadimplência, esta implicará na não renovação do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o que resultará no término do vínculo do aluno com esta Instituição de Ensino Superior, conforme Lei nº 9.870, de 23 de Novembro de 1999 e Medida Provisória n.º 2.173-24, de 23 de agosto de 2001.

7.0 – ASSINATURA DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA:

7.1- O acadêmico deverá comparecer para entregar o requerimento de matrícula e apresentar a atualização na identificação estudantil, junto ao aplicativo do sistema SEI à secretaria acadêmica, em casos específicos conforme item 5.1 e 5.2, deste Edital. Esse procedimento poderá ser realizado no período de 01/12/2024 à 03/02/2025, conforme estabelecido nos itens 3.1.1, 3.1.3 e 3.1.4, deste Edital;

7.2 – A partir do dia 08 de março de 2025 somente terão acesso à Instituição e poderão frequentar às aulas os alunos regularmente matriculados e que tenham em mãos a identificação estudantil ativa, junto ao portal SEI – Aluno.

8.0 - DA MATRÍCULA EXTEMPORÂNEA:

Só poderão efetivar a matrícula fora do prazo, os alunos que estiveram regularmente matriculados no semestre letivo de 2024.2 e que perderam o prazo da renovação de matrícula descrito deste edital.

8.1- O período para realização da matrícula fora do prazo será de **04 de fevereiro a 07 de março de 2025**, para todos os cursos e os horários de atendimento serão:

8.1.1 - De segunda a sexta-feira das 14h às 20:30h;

8.2- O recolhimento de taxa sobre a solicitação da matrícula extemporânea obedecerá às seguintes datas e valores:

8.2.1 - De 04/02/2025 à 14/02/2025 – R\$ 110,00.

8.2.2 - De 17/02/2025 à 24/02/2025 – R\$ 140,00.

8.2.3 - De 25/02/2025 à 07/03/2025 – R\$ 170,00.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O aluno que não efetivar a matrícula, dentro do período estabelecido neste Edital poderá perder o direito a vaga.

Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pela UNIFAAHF aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Interno e demais documentos legais em vigor, especialmente aqueles descritos no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 21 de outubro de 2024

Adelvan Alcântara Lima Filho
Pró – Reitor Acadêmico
UNIFAAHF

**ANEXO I- EDITAL N° 011/2024
VALORES PARA MATRÍCULA DE 18/11/2024 À 30/11/2024**

Curso	Valor da mensalidade integral em 2025	Valor da matrícula a pagar com desconto
Administração	R\$ 914,00	R\$ 806,00
Agronomia	R\$ 1.463,00	R\$ 1.254,00
Ciências Contábeis	R\$ 914,00	R\$ 806,00
Direito	R\$ 1.400,00	R\$ 1.200,00
Engenharia de Produção	R\$ 1.420,00	R\$ 1.218,00
Letras – Português e Inglês	R\$ 483,00	R\$ 414,00
Pedagogia	R\$ 483,00	R\$ 414,00
Psicologia	R\$ 1.300,00	R\$ 1.113,00
CST em Gestão de Recursos Humanos	R\$ 665,00	R\$ 588,00

Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 21 de outubro de 2024.

Adelvan Alcântara Lima Filho
Pró-Reitor Acadêmico
UNIFAHF

ANEXO II- EDITAL Nº 011/2024
TABELA PROMOCIONAL II
VALORES PARA MATRÍCULA DE 01/12/2024 À 31/12/2024

Curso	Valor da mensalidade integral em 2025	Valor da matrícula a pagar com desconto
Administração	R\$ 914,00	R\$ 896,00
Agronomia	R\$ 1.463,00	R\$ 1.393,00
Ciências Contábeis	R\$ 914,00	R\$ 896,00
Direito	R\$ 1.400,00	R\$ 1.334,00
Engenharia de Produção	R\$ 1.420,00	R\$ 1.354,00
Letras – Português e Inglês	R\$ 483,00	R\$ 460,00
Pedagogia	R\$ 483,00	R\$ 460,00
Psicologia	R\$ 1.300,00	R\$ 1.237,00
CST em Gestão de Recursos Humanos	R\$ 665,00	R\$ 653,00

Publique-se.

Luis Eduardo Magalhães-BA, 21 de outubro de 2024

Adelvan Alcântara Lima Filho
Pró- Reitor Acadêmico
UNIFAAHF

ANEXO III- EDITAL Nº 011/2024
VALORES PARA MATRÍCULA DE 01/01/2025 À 03/02/2025.

CURSOS	VALOR DA MENSALIDADE COM DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO PARA O PAGAMENTO ATÉ O DIA 05	VALOR DA MENSALIDADE PARA O PAGAMENTO ATÉ O DIA 28
Administração	R\$ 822,00	R\$ 914,00
Agronomia	R\$ 1.316,00	R\$ 1.463,00
Ciências Contábeis	R\$ 822,00	R\$ 914,00
Direito	R\$ 1.260,00	R\$ 1.400,00
Engenharia de Produção	R\$ 1.278,00	R\$ 1.420,00
Letras – Português e Inglês	R\$ 434,00	R\$ 483,00
Pedagogia	R\$ 434,00	R\$ 483,00
Psicologia	R\$ 1.170,00	R\$ 1.300,00
CST em Gestão de Recursos Humanos	R\$ 598,00	R\$ 665,00

Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 21 de outubro de 2024.

Adelvan Alcântara Lima Filho
Pró – Reitor Acadêmico
UNIFAAHF